DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA PEDRO MARTINEZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** e de outro lado a empresa **PEDRO MARTINEZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA,** CNPJ (MF) 07.332.722/000192, com sede em Dolcinópolis, SP, na Avenida Oswaldo Dolci, 1373, Centro, CEP 15.740-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 03 de janeiro de 2022, objeto do Pregão Presencial nº 16/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 01/22, Pregão Presencial nº 16/21, Processo nº 58/21, destinado à aquisição de combustível para a frota municipal, para constar o reajuste de preço do óleo diesel S10 sofreu reajuste de 2,9% passando a custar o litro de óleo diesel S10 R$ 5,75 o litro, o óleo diesel comum S-500 sofreu reajuste de 5,6% passando a custar o litro de óleo diesel S-500 R$ 5,70 o litro, a partir desta data, mantida inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: As partes resolvem reduzir o preço do Etanol passando o valor do litro de R$ 5,18 para R$ 5,05, mantida inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 10 de fevereiro de 2022.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PEDRO MARTINEZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Contratada

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 06/2022

Dispensa nº 06/2022

OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de peças e serviços destinados ao conserto da Retroescavadeira JCB 416 sem cabine, do Setor Serviços de Estradas Municipais.

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: SHEILA TELES DE OLIVEIRA, CNPJ 43.895.297/0001-03 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93. Processo enquadrado na Lei 8.666/93, conforme consta no Art. 191 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Dolcinópolis, 08 de fevereiro de 2022.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 04/2022

Dispensa nº 04/2022

OBJETO: Aquisição de câmeras e equipamentos destinados à Creche Escola Municipal “Professor Joaquim Alberto de Siqueira”.

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: R. V. G. LOPES, CNPJ 01.448.255/0001-84 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93. Processo enquadrado na Lei 8.666/93, conforme consta no Art. 191 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Dolcinópolis, 02 de fevereiro de 2022.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 05/2022

Dispensa nº 05/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de câmeras e equipamentos destinados Escola Municipal “Prof. Antônio Manente”.

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO EIRELI ME, CNPJ 29.891.566/0001-32 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93. Processo enquadrado na Lei 8.666/93, conforme consta no Art. 191 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Dolcinópolis, 04 de fevereiro de 2022.

Américo Ribeiro do Nascimento

Prefeito Municipal

.....